



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 202–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica nº 3674-CRA/IFAM/CTB//2024, de 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor abaixo identificado, na **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM *campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
FRANCIO COSTA SIMÃO	Assistente em Administração	2397474

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023